

Resolução 001/2016 – DA CO-ORIENTAÇÃO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia resolveu, em sua reunião do dia 16 de dezembro de 2015, normatizar a inclusão de co-orientadores para alunos de doutorado do Programa.

Resolveu-se que, para orientadores que não tenham experiência prévia de orientação de tese de doutorado concluída, será necessário, além do título de doutor, um parecer de outro orientador do programa.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.